

**UNIODONTO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO  
ODONTOLÓGICO LTDA.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A UNIODONTO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA. iniciou suas atividades em 05/05/1993, conforme registro na ANS -Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 36.317-1 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços na implantação, administração e venda de contratos de assistência odontológica, mediante planos de saúde vinculados a contraprestações pecuniárias pré-estabelecidas e prestação de serviços odontológicos.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

Não é praticado qualquer benefício ou vantagem à empresas da rede credenciada que porventura tenham algum diretor desta cooperativa em seu quadro social.

**NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A entidade atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

**NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas às sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa nº 435 de 23 de novembro de 2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei nº 11.941/2009, e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.



somoscoop»

Responsável Técnico: Dra. Kênia Aparecida da Silva Acciarito CRO nº RJ-27.017

Uniodonto Sul Fluminense CRO/EPAO nº 1362

#### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 foram as seguintes:

**a. a) Apuração do resultado**

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**a. b) Regime de Escrituração**

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**a. c) Ciclo operacional**

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

**a. d) Aplicações financeiras**

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela **ANS**. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

**a. e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos**

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo Ido Anexo 1, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 435 da ANS e transcritos abaixo:

1. 10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60



(sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

2. 10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

3. 10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

- **f) Investimentos**

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

- **g) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas fiscais.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

- **h) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

- **i) Plano de Contas**

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022.

- **j) Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).



• **k) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

**Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

**Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**Contingências Tributárias e Obrigações legais:** São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

**NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de 0,00 e de R\$ 22.568,59 em 2022.

**NOTA 6 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

Descrição	2023	2022
Contraprestação Pecuniária a Receber (a)	1.427.164,25	1.124.592,54
PPSC (b)	(255.865,39)	(229.593,74)
<b>Total</b>	<b>1.171.298,86</b>	<b>894.998,80</b>

- a) O saldo da conta "Contraprestação Pecuniária a Receber" refere-se a valores de créditos com mensalidades na modalidade de pré- pagamento junto às pessoas físicas e jurídicas relativos aos planos odontológicos da Cooperativa e atos complementares;
- b) Saldo relativo à PPSC conforme descrito na nota explicativa nº 4, letra "e" acima.

**NOTA 7 – INTERCÂMBIO**

Registra os direitos a receber de outras Uniodontos pelo atendimento a seus usuários, tendo como total em 31 de dezembro de 2023 o saldo de R\$ 29.422,91 (R\$ 24.813,30 em 2022).

O intercâmbio a pagar em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 9.442,78 (R\$ 9.160,47 em 2022).



**NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS**

Descrição	2023	2022
Outros Créditos Operacionais de Prestação de serviços Odontológicos	242.443,99	185.628,34
PPSC (b)	(85.374,97)	(77.985,71)
<b>Total</b>	<b>157.069,02</b>	<b>107.642,63</b>

- a) O saldo da conta " Outros Créditos Operacionais de Prestação de serviços Odontológicos " refere-se a valores de créditos com mensalidades na modalidade de pré-pagamento junto às pessoas jurídicas relativos aos planos odontológicos da Cooperativa e atos complementares;
- b) Saldo relativo à PPSC conforme descrito na nota explicativa nº 4, letra "e" acima.

**NOTA 9 - VALORES A RECEBER**

O grupo é representado por diversas obrigações conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2023	2022
Tributos a compensar (a)	158.245,04	152.083,26
Adiantamentos	108.129,97	163.328,01
<b>Total</b>	<b>266.375,01</b>	<b>315.411,27</b>

**NOTA 10 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

O grupo estava assim composto:

Descrição	2023	2022
Valores e Bens (a)	495.787,57	495.787,57
Depósitos Judiciais	12.296,38	77.437,79
Outros Créditos Tributários e Previdenciários (b)	535.305,95	535.305,95
<b>Total</b>	<b>1.043.389,90</b>	<b>1.108.531,31</b>

(a) Composto o saldo há R\$ 1.043.389,90 relativamente ao questionamento de direito de crédito para possível compensação de valores pagos sobre verbas trabalhistas, base de cálculo de ISS sobre PIS/COFINS, apropriados conforme cálculos dos assessores jurídicos.



### **NOTA 11 - INVESTIMENTOS**

Os investimentos compreendem participações em outras cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

<b>Investidas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Uniodonto Federação Rio de Janeiro	852,61	852,61
Central Uniodonto	14.886,04	14.886,04
Unicred	11.991,38	11.391,38
Sicoob	11.569,27	8.031,02
Sicred	1.952,10	1.828,35
<b>Total</b>	<b>41.251,40</b>	<b>36.989,40</b>

### **NOTA 12 - IMOBILIZADO/INTANGIVEL**

O Ativo Imobilizado e o Ativo Intangível da UNIODONTO SUL FLUMINENSE estão compreendidos pelos seguintes saldos:

<b>Itens</b>	<b>Valor Original</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Saldo</b>
Equipamentos Odontológicos	124.644,14	119.540,63	5.103,51
Móveis e Utensílios	84.523,88	62.349,14	22.174,74
Benfeitorias Imóveis Terceiros	323.396,07	62.504,40	260.891,67
Letreiros e Fachadas	12.140,27	12.140,27	0,00
Máquinas e Equipamentos	156.190,01	144.823,78	11.366,23
Equipamentos Informática	176.238,35	148.057,63	28.180,72
Programas de Informática	18.349,59	16.828,79	1.520,80
<b>Total</b>	<b>895.482,31</b>	<b>566.244,64</b>	<b>329.237,67</b>

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado/intangível no ano de 2023:

<b>CONTAS CONTÁBEIS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>		
	<b>Valor Contábil Líquido</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Depreciação/Baixa</b>	<b>Valor Contábil Líquido</b>
Equipamentos de Informática	44.897,93	8.696,00	25.413,21	28.180,72
Móveis e Utensílios	27.577,22		5.402,48	22.174,74
Equipamentos Odontológicos	15.966,83		10.863,32	5.103,51
Benfeitorias Imóveis Terceiros	273.828,39		12.936,72	260.891,67
Maquinas e Equipamentos	15.598,18		4.231,95	11.366,23
Programas Informática	3.833,59		2.312,79	1.520,80
<b>Total</b>	<b>381.702,14</b>	<b>8.696,00</b>	<b>61.160,47</b>	<b>329.237,67</b>



#### **NOTA 13 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens e créditos tributários, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *impairment*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. No exercício de 2023 não realizamos cálculos quanto ao valor recuperável dos ativos não financeiros por acreditarmos que os mesmos encontram-se registrados em valores inferiores aos de mercado.

#### **NOTA 14 CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social está representado pela participação de 75 cooperados em 2023 (86 Cooperados em 2023), atingindo o montante de R\$ 794.531,49 (R\$ 989.311,62 em 2022).

#### **NOTA 15 FATES**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL - FATES é Constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 5.150,84 (R\$ 5.150,84 em 2021). Não constituído em 2023.

#### **NOTA 16 -RESERVALEGAL**

A RESERVA LEGAL é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício.

#### **NOTA 17 - PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**

A UNIODONTO SUL FLUMINENSE possui junto à Receita Federal do Brasil, diversos parcelamento relativo ao INSS. O montante deste parcelamento em 31 de dezembro de 2023 em valores originais é de R\$ 1.988.250,94 (R\$ 2.008.602,05 em 31 de dezembro de 2022) estando alocado no passivo circulante e não circulante, apropriado pelo valor original.

#### **NOTA 18 - EMPRÉSTIMOS**

Em 31 de dezembro de 2023 a entidade possui empréstimos junto à Itaú, Sicoob, Unicred no montante de R\$ 354.295,13

Há também empréstimos no montante de R\$ 475.923,59 alocados no passivo não circulante junto ao bancos Unicred e Sicoob.



**NOTA 19 - DEBITOS DIVERSOS**

O grupo estava assim composto:

Descrição	2023	2022
Obrigações com Pessoal	138.901,46	144.195,42
Fornecedores	9.637,76	9.813,56
Adiantamentos de Clientes	78,78	19,95
<b>Total</b>	<b>148.618,00</b>	<b>154.028,93</b>

**NOTA 20 - PARTES RELACIONADAS**

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Resolução CFC 1297/10 e o CPC 05, no ponto 20, citam a obrigação de registrar em notas explicativas o montante a pagar e a receber das partes relacionadas.

As transações com partes relacionadas se referem apenas a cédulas de presença, não sendo de valores relevantes no contexto da cooperativa.

**NOTA 21 - MARGEM DE SOLVÊNCIA**

A UNIODONTO SUL FLUMINENSE apresenta Margem de Solvência insuficiente em relação ao disposto na Resolução Normativa nº 209 da ANS alterada pela Resolução Normativa nº 313 de 23 de novembro de 2012.

**NOTA 22 - GARANTIAS FINANCEIRAS**

A Resolução Normativa nº 392 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com o estabelecido na Resolução Normativa nº 209 da ANS.

A Uniodonto Sul Fluminense possui em 31 de dezembro de 2023 aplicação vinculada no montante de R\$ 0,00 (R\$ \$ 22.568,59 em 2022) junto ao Banco Sicoob.

**NOTA 23 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS, CIVEIS E TRABALHISTAS**

A UNIODONTO SUL FLUMINENSE é ré em três processos judiciais cíveis classificados como perda possível no valor de R\$ 98.831,39. A Operadora também é ré em um processo de natureza trabalhista e cinco processos de natureza cível, totalizando R\$ 157.604,53 que os assessores jurídicos da Entidade classificaram como perda remota.

**NOTA 24 - SEGREGAÇÃO DE EVENTOS**

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas - DIOPS está consistente com os valores do grupo 4111.

O quadro abaixo foi preenchido com os valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações.



- Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido  
 Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei nº  
 9.656/1998:

Sul Fluminense

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atend.	Demais Despesas	Procedimentos Odontológicos	Total
Rede Própria	-	-	-	-	-	-	2.173.523,48	2.173.523,48
Rede Contratada	-	-	-	-	-	-	142.217,20	142.217,20
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio Eventual	-	-	-	-	-	-	33.502,74	33.502,74
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.349.243,42</b>	<b>2.349.243,42</b>

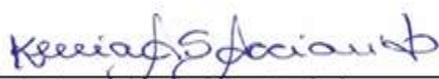
### **NOTA 25 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO**

No que se refere ao cumprimento da Resolução Normativa nº 430 que trata do compartilhamento de risco nas operações de intercâmbio, a entidade não conseguiu se adequar até o momento, devido à dificuldade de entendimento e

padronização junto às demais operadoras do Sistema UNIODONTO, tanto nas situações de compartilhamento em que é prestadora, como naquelas em que é detentora.

Volta Redonda, RJ, 31 de dezembro de 2023.

**André dos Reis Pereira**  
 Contador  
 CRC: 108904/O-0 RJ



**Dra. Kênia A. da Silva Acciarito**  
 Presidente  
 CRO/RJ: 27017

*Drª Kênia Aparecida da S. Acciarito*  
 Presidente  
 Uniodonto Sul Fluminense



somoscoop

Responsável Técnico: Dra. Kênia Aparecida da Silva Acciarito CRO nº RJ-27.017  
 Uniodonto Sul Fluminense CRO/EPAO nº 1362